



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Terça-feira • 5 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2277

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Portaria Nº 085/2021, De 05 De Outubro De 2021** - Concede licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**  
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.  
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021  
CNPJ: 13.780.770/0001-46



**PORTARIA Nº 085/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“Concede licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito do servidor, facultado pelo artigo 81, inciso IV, e artigo 96 e parágrafo 1º do estatuto do servidor público Municipal;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor e a legalidade deste requerimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao Servidor Público Municipal, o Sr. **ADOLFO BRITO DA SILVA**, Matrícula nº 371, no cargo de Professor, no período de 07 de outubro de 2021 a 06 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA**, em 05 de outubro de 2021.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

**EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO**  
Secretário Municipal da Administração